



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

PORTARIA Nº 021/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 104 da Lei Municipal nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, (com ônus ao órgão de origem) ao Servidor Público Municipal Estatutário, Sr. **FABIANO KERBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.873.834-2 – SSP/PR, Assistente Administrativo, Nível N-00, para desempenhar sua função junto a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**, órgão vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUTOS DO MERCOSUL**.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Janeiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ
Prefeito Municipal